

O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL-PEI/SP: PROJETO DE VIDA E A RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL PARA O SUCESSO OU FRACASSO

Profa. Dra. Joyce Mary Adam
UNESP-IB-Rio Claro/SP/Brasil
Email:joyce.adam@unesp.br

Este trabalho pretende apresentar uma análise crítica do módulo Projeto de Vida proposto para as escolas de ensino médio do programa PEI- Programa de Ensino Integral, no estado de São Paulo.

O Programa de Ensino Integral- PEI foi estabelecido em 2012 por meio da lei complementar nº 1.164 (SÃO PAULO, 2012), de janeiro de 2012, alterada pela lei complementar nº 1.191 (SÃO PAULO, 2012), de dezembro de 2012, como parte e continuidade do Programa Educação – Compromisso de São Paulo, de 2011, ambos da SEDUC-SP. O Programa teve significativa expansão, no número de escolas e anos dos ensinos que passaram a fazer parte do programa e segundo os dados atualizados do programa, hoje são 308 escolas PEI, alcançando 104 mil estudantes (SEDUC-SP, 2020).

Esse Programa foi iniciado em 2012, em 16 escolas de Ensino Médio, e a partir de 2013 expandido para 22 escolas de Ensino Fundamental Anos Finais e 29 escolas de Ensino Médio, e 2 escolas de Ensino Fundamental e Médio (SEDUC-SP, 2014a, p. 6-7).

Na referida Lei complementar 1191/2012 está presente no artigo 2º inciso VI- o Projeto de vida, que é definido como um *documento elaborado pelo aluno, que expressa metas e define prazos, com vistas à realização das aptidões individuais, com responsabilidade individual, responsabilidade social e responsabilidade institucional em relação à Escola Estadual de Ensino Médio de Período Integral*. A definição do projeto de vida nessa Lei complementar é bastante resumida e não apresenta clareza, no entanto, em orientações posteriores esse conceito está bem claro e será objeto de análise mais adiante.

A concepção do PEI do estado de São Paulo teve como inspiração o PEI das escolas pernambucanas, instituído no ano de 2008 que teve a participação do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), entidade sem fins econômicos criada por um grupo de empresários que coloca como um de seus principais objetivos *a busca por resgatar o padrão de excelência para a educação*. Essa entidade, composta

por consultores e gestores pessoais, de negócios, de inteligência e educacionais, também ofereceu o principal apoio técnico para a concepção, desenvolvimento e implantação do PEI em São Paulo. São parceiros do ICE, o Instituto Natura; o Instituto de Qualidade no Ensino; o Instituto Sonho Grande que também tem caráter de organização não governamental.

O ICE e seus parceiros carregam consigo ideais de educação ligados à eficácia e à qualidade mensuráveis em escala, atrelados ao desempenho em indicadores focados nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, como pode ser observado já nas descrições de suas missões. Segundo eles, tal abordagem promoveria melhorias na educação, o que levaria à mudança do país.

Voltando-se para a análise da proposta do PEI das escolas do estado de São Paulo, no Caderno das Diretrizes do Programa, observa-se que o termo “projeto de vida” é citado 33 vezes e temos de início o que segue:

Com esse objetivo, o Programa de Ensino Integral propicia aos seus alunos, além das aulas do currículo regular obrigatório, oportunidades para aprender e desenvolver práticas que irão apoiá-los para a busca da excelência acadêmica, para a solidariedade e ser cada vez mais autônomo no planejamento e execução do seu **Projeto de Vida**.

Os educadores, além das atividades tradicionais do magistério, têm também como responsabilidade a orientação aos alunos em seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional e com a dedicação integral à unidade escolar, dentro e fora da sala de aula, espera-se dos educadores iniciativas que operacionalizam seu apoio social, material e simbólico à elaboração e realização do projeto pessoal e profissional do aluno, ações que o ajudem a superar suas dificuldades e atividades que o energizem para buscar o caminho de seus ideais e que ele gradualmente define no seu **Projeto de Vida**. (Pág. 11)

O **Projeto de Vida** é simultaneamente o foco para onde devem convergir todas as ações da escola e a metodologia que apoiará o estudante na sua construção. O Protagonismo Juvenil é por sua vez um dos princípios educativos que sustentam o a construção do Projeto de Vida. (Pág. 13)

Estas afirmações são muito significativas pois em diferentes momentos desse documento é ressaltado que o foco para onde devem convergir todas as ações da escola é o projeto de vida, nos indicando a importância que está sendo dada a que os alunos incorporem a necessidade de projetar seu futuro, assim como chama a escola a considerar essa tarefa como prioridade. A autonomia buscada requer, no entanto, uma

análise não somente do que a escola e seu corpo docente podem oferecer, mas as condições concretas de vida que permitam que essa projeção do futuro seja realizada.

No subitem 111.Líderes de turma, encontra-se a seguinte afirmação:

As práticas e vivências em Protagonismo Juvenil consistem em oportunidades para o aprendizado de habilidades fundamentais de gestão, cogestão e heterogestão – de si próprio, do conhecimento e do seu projeto de vida. Para que os alunos possam exercê-las de forma adequada, para organizá-la institucionalmente, há a indicação dos líderes de turma. (SEDUC, 2014(b) pág.15)

Que interpretação se pode dar para os termos “gestão, cogestão e heterogestão”, utilizados? Estas proposições nos levam a interpretar que assim como Lecardi (2014), Dardot & Laval (2016) e outros, discutem, nada mais é do que uma perspectiva falaciosa, pois na verdade, a escola estaria preparando o aluno para vender suas “habilidades” para um mercado de trabalho volátil e “flexível”, na perspectiva da gestão de si próprio e de seu projeto de vida.

Essa perspectiva está presente enquanto princípio de uma agenda neoliberal, que embora tenha a roupagem de melhoria da qualidade do ensino, a descola das condições concretas de uma sociedade em que a economia não se direciona para a diminuição das desigualdades, mas sim para a acumulação de riquezas para uma pequena parcela da população, desinteressada em distribuição de renda, diminuição de desigualdades e uma educação realmente para a autonomia.

Outro aspecto apontado enfatizado na construção do projeto de vida é que ao projetar seu futuro estes projetam seus sonhos e mantêm a capacidade de sonhar, como ilustrado na frase a seguir:

Uma das principais funções sociais da escola é acolher os jovens que nela estão ingressando, dando a eles condições de não apenas preservar as realizações do passado e do presente, mas principalmente, partindo do existente, aprimorá-lo. Há uma relação necessária entre os sonhos e as realizações humanas com a responsabilidade de se evitar, com as ações educativas, que jovens de toda uma geração percam a capacidade de sonhar. (SEDUC, 2014(b), pág. 17)

Considera-se, no entanto, que para permitir que os alunos sonhem com um futuro, estes precisam se espelhar na sociedade e encontrar ressonância na perspectiva de um futuro que permita certa estabilidade e esperança de que seus esforços vão de fato ser recompensados e os permita ter condições de vida, salários e segurança social,

o que a realidade de nossa sociedade não parece apresentar. Assim, é pouco provável que a escola tenha a capacidade de fazer seus alunos sonharem.

Observa-se que na proposta PEI/SP encontra-se com frequência a presença de ferramentas de gestão para contribuir com a elaboração dos projetos de vida pelos alunos:

Visando fazer com que os objetivos sejam corretamente definidos pelos alunos, uma parte considerável das orientações para o Projeto de Vida é dedicada à construção de uma visão articulada deles próprios e do mundo, capaz de dar sustentação às suas escolhas existenciais e sociais. Além de auxiliar os alunos na escolha de seu projeto de vida, as orientações ainda se propõem a fornecer noções suficientes de gerenciamento de projetos para que os mesmos possam organizar adequadamente os seus estudos.(Pág. 19)

A questão que se coloca é se tais ferramentas são adequadas para serem dirigidas a reflexões sobre escolhas existenciais e sociais, e se adolescentes e jovens que frequentam o ensino médio possuem maturidade para trabalhar com tais ferramentas, vislumbrando seu futuro. O que pode ser concluído é que tais ferramentas servirão para que os alunos deem respostas burocráticas que cumprirão, sem que ajudem de fato na reflexão sobre projeto de vida e seus contextos.

Embora se reconheça a importância da consideração da educação vislumbrando um projeto de futuro do aluno, considera-se que os sonhos, as expectativas, angústias e reflexões sobre esse futuro, assim como a identidade que será construída, não se atinge com ferramentas de gestão simplesmente, é preciso confiança, na instituição escolar e uma sociedade que esteja preparada para acolher esse aluno ao cumprir essa etapa do ensino médio, que não se encerra por aí.

No caderno do aluno (SEDUC/SP, 2014(a)), no quadro do 3º. Bimestre do primeiro ano estão apresentadas as unidades temáticas, as situações de aprendizagem e as competências sócio emocionais relacionadas ao projeto de vida. Observa-se que as unidades temáticas têm como única frase “quem eu sou e as escolhas que faço”. Além disso estão definidos objetos de conhecimento como sendo: organização e assertividade, organização e autoconfiança; organização assertividade e imaginação criativa.

Concluindo, a análise a ser feita é a de que as discussões sobre projeto de vida são importantes nos processos educacionais, mas precisam ser pensados no contexto dos conhecimentos universais acumulados e na perspectiva de uma formação integral, científica e humanista e não de uma formação voltada para técnicas de autoajuda que

levam à responsabilização individual pelo fracasso ou sucesso do projeto de vida a ser elaborado.

Referências Bibliográficas

DARDOT, P.; LAVAL, C. A Nova Razão do Mundo. Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal. Boitemp. 1. ed., São Paulo, 2016.

LECCARDI, C. Por um novo significado do futuro, mudança social, jovens e tempo. *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*. V. 17, no. 02, novembro, 2005.

SÃO PAULO. Projeto de Vida. Caderno do Aluno, SEDUC/SP, 2014(a).

_____. Caderno Diretrizes do Ensino Integral. SEduc/SP, 2014(b).

SÃO PAULO. Lei complementar, 04/01/2012.

SÃO PAULO. lei complementar nº 1.191, 28/12/2022